



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º 084 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento nº 003/2024, da servidora Deusa Monteiro da Silva.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder quatro (06) dias de folgas a Servidora Deusa Monteiro da Silva, lotado no Cargo de Coordenadora do Controle Interno, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9.504, onde foi convocada para exercer a função de Presidente de Mesa Receptora, na seção 22, Localidade Zona Urbana de Apuí/AM, ESCOLA ESTADUAL MARIA CURTARELLI LIRA – 67º Z.E. nas eleições 2024, 1º turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas do dia 21 a 25 e 28 de outubro de 2024.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de outubro de 2024.

VER. ANTÔNIO CARLOS MOISES FRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM) Em Exercício